



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Instituto Íris de Luz	
1.2. Endereço: Rua Appa, 500 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.051-060	
1.3. Data da Constituição: 28/10/2006	1.4. Telefone: (16) 3236-8324
1.5. CNPJ: 08.571.676/0001/47	1.6. E-mail: institutoirisdeliz@gmail.com
1.7. Site: www.institutoirisdeliz.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Messias Antonio de Oliveira	
1.9. RG: 11.853.076	
1.10. CPF: 006.986.208-79	
1.11. Endereço Residencial: Rua Rui Barbosa, 455 Ap 20 – Centro – Ribeirão Preto - SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3235-6962 – Celular (16) 9.9185-8470	
1.13. E-mail Pessoal: maoliveira0918@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Tais Cristina Padua Costa	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: 65.716
1.17. E-mail: social.irisdeliz@gmail.com e institutoirisdeliz@gmail.com	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: A Instituição fundada em 28 de outubro de 2006, inscrita sob o CNPJ 08.571.676/0001-47 denominada Núcleo Espírita Renovação e Luz, atuou de 2006 a 2019 com o Programa Íris de Luz tendo como principal mantenedor a Casa Reluz. Em maio de 2019, com o crescimento do projeto social, iniciou-se o processo de desvinculação do Núcleo Espírita Renovação e Luz - Casa Reluz e o Programa Iris de Luz. Após diversas reuniões entre a diretoria das respectivas partes, deliberou-se oficialmente a desvinculação em 24/06/2020 com averbação no cartório de registro. O CNPJ existente permaneceu com o projeto social que passou a se chamar INSTITUTO ÍRIS DE LUZ, mantendo assim, todas as certificações exigidas por Lei para dar continuidade ao trabalho social. Junto a desvinculação, ocorreram conjuntamente: a alteração de Estatuto Social, a nomeação de Conselho de Administração, a nomeação do Conselho Fiscal e nomeação de Diretoria Executiva. Todas as alterações citadas anteriormente, foram necessárias para que o Instituto Iris de Luz	



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

pudesse participar de forma mais integrada com as exigências do Marco Regulatório.

Importante mencionar que no processo de desvinculação, o imóvel situado à rua Appa 500, ficou como propriedade da Casa Reluz.

Para assegurar a permanência do Programa Iris de Luz e todos os outros projetos sociais do Instituto Íris de Luz, constitui-se um TERMO DE CESSAO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO.

Sendo assim, o Programa Iris de Luz utiliza dos espaços físicos durante o dia e a casa espírita utiliza no período noturno. Disponibilizamos abaixo parte do contrato para conhecimento:

*Pelo presente **CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITO DE USO PARCIAL DE ESPAÇO**, de um lado Casa Reluz Núcleo Espírita, inscrita sob o CNPJ nº 39388601/0001-59 situado à rua Appa, 480ª, no bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, neste ato representada por sua Presidente Glória da Silva Marcondes Machado, inscrita no CPF nº 766.349.908-59; e de outro lado, o Instituto Iris de Luz, inscrita no CNPJ nº 08.571.676/0001-47 situado à rua Appa, nº 500, no bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, ora representado por seu Presidente Messias Antonio de Oliveira, inscrita no CPF nº 006.986.208-79, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato têm justo e acordado as cláusulas que se seguem.*

Cláusula 1ª - OBJETO DO CONTRATO. *Este contrato tem por objeto a cessão dos direitos de uso parcial do imóvel situado à rua Appa, nº 500, no bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, do qual o CEDENTE é legítimo proprietário, em favor do CESSIONÁRIO.*

Parágrafo único – *A cessão dos direitos de uso parcial do imóvel é por prazo indeterminado e totalmente gratuita, não ensejando qualquer ônus para o CESSIONÁRIO, ressalvadas as condições contidas neste instrumento e conforme previsto em seu estatuto.*

Cláusula 2ª – DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS. *O CEDENTE permitirá a utilização dos espaços pelo CESSIONÁRIO, exclusivamente, para a consecução das atividades que fazem parte do objeto social deste último, conforme previsto no seu estatuto.*

Todas essas modificações em nossas estruturas, especialmente ligadas à gestão estratégica, visam o crescimento do Instituto que busca melhoria contínua nos processos administrativos, pedagógicos, psicológicos e sociais, além de implantar novas metodologias de monitoramento e customização das rotinas da instituição, visando a sustentabilidade financeira.

Para falar sobre os serviços do Instituto Íris de Luz, destacamos que o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) que é ofertado desde 2011 para crianças e



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficinas culturais no contraturno escolar, tais como: circo, teatro, artesanato, oficina socioemocional, atividades lúdicas e jogos educativos, esse programa se chama **ÍRIS DE LUZ**.

Além das oficinas, nossos usuários recebem alimentação (lanche), uniforme. Nossa atuação estende-se à família dos usuários, que participam de ações sociais, de orientação profissional, psicológica e palestras.

Buscamos realizar ações no território dos atendidos e para isso realizamos parceria com o centro comunitário e as lideranças desses territórios.

Este programa conta com profissionais contratados seguindo a NOB-RH / SUAS em regimes: CLT, prestadores de serviços, voluntários, que são pré-selecionados e aprovados pela Diretoria Executiva. Buscamos manter a equipe motivada com capacitações durante o ano vigente, seguindo a temática de interesse de cada área envolvida no decorrer de cada ano letivo.

Atualmente, atendemos 40 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de segunda a sexta-feira oferecemos várias oficinas com profissionais qualificados (educadores sociais) para que usuários se desenvolvam e sejam protagonistas de suas próprias vidas.

Nosso objetivo é mostrar novos caminhos e perspectivas, ampliando a visão de mundo dessas crianças e adolescentes.

Através do SCFV e de nossa presença junto à comunidade podemos dizer que somos reconhecidos pelas famílias que já tiveram seus filhos inscritos em nosso Programa. Nesses 14 anos de trabalho, conseguimos auxiliar, crianças e adolescentes através do SCFV, reinserir familiares no mercado de trabalho, além de muitas orientações e encaminhamentos realizados junto aos órgãos que compõem a rede de apoio e à comunidade.

A cada ano, a Instituição busca aprimorar a GESTÃO nos processos de RECURSOS HUMANOS, CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, incorporando ferramentas TECNOLÓGICAS para agilizar e inovar com conteúdos essenciais para o crescimento e sustentabilidade da OSC. Atuamos com planejamento de ações anuais, monitoramento de metas e objetivos em todos os setores da Instituição.

Contamos com uma equipe técnica comprometida, novos voluntários se aproximaram dos projetos sociais e a visibilidade nas redes sociais e site institucional aumentaram em 80%.

Entendemos que a busca pela melhoria é um desafio contínuo por isso o Instituto Íris de Luz se



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

preocupa em manter a qualidade dos serviços prestados, mesmo em tempos de pandemia, onde os atendimentos ocorrem de forma remota desde março de 2020.

Para manter o vínculo com os usuários e seus familiares, estamos nos reinventando a cada dia, buscando alternativas para que o isolamento social não prejudique a relação afetiva que nossos educadores criaram com cada usuário.

“Em tempos difíceis, essencial mostrar nossa VONTADE e PERSEVERANÇA em construir relações de confiança e apoio mútuo”. Segundo nossa coordenadora geral, Aline Terciotti Pedroso, não podemos nos render às dificuldades deste momento, e sim, olhar positivamente e buscar crescimento (emocional, pessoal e profissional) na crise, apoiando usuários, familiares e o território.

2.2. Finalidade Estatutária:

Art. 3º - O INSTITUTO ÍRIS DE LUZ tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.

Parágrafo primeiro: O INSTITUTO ÍRIS DE LUZ atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

I – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;

II – Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;

III – Apoiar e assessorar o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;

IV – Promover a educação, observando sua forma complementar, contribuindo para a educação integral, bem como, promover a educação infantil;

V - Promover e possibilitar a prática desportiva em benefício a saúde e bem-estar;

VI - Contribuir com a saúde, desenvolvimento físico, social e cognitivo da população atendida visando agir de maneira preventiva e terapêutica, promovendo a saúde integral;



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

- VII** - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VIII** - Articular esforços para que todas as crianças e adolescentes tenham condições de acesso, permanência e sucesso escolar, recebendo educação de qualidade. Atuar com atividades socioeducativas e competências socioemocionais dentro da Instituição, baseado em diretrizes como: autoconsciência, autogestão, consciência social, habilidades de relacionamento, tomada de decisão responsável e protagonismo;
- IX** – Promover, estimular e disseminar a cultura do voluntariado;
- X** – Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XI** - Buscar parcerias com os setores da sociedade para apoiar e implementar os projetos, envolver a comunidade e demais setores da sociedade nesse processo, além de estimular e disseminar a responsabilidade social entre as empresas e os cidadãos;
- XII** – Estimular a geração de renda, por meio de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XIII** – Colaborar com órgãos governamentais ou não governamentais para a execução de ações que atendam ao objeto social;
- XIV** - Capacitar pessoas, promovendo e estimulando a realização de cursos profissionalizantes, a formação e aperfeiçoamento técnico, propiciando condições de desenvolvimento pessoal, profissional e socioeconômico;
- XV** - Promover campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoio de suas atividades, inclusive por meio de prestação de serviços, comercialização de mercadorias, fundos patrimoniais, fundos de investimentos e / ou aplicações financeiras, visando sua auto-sustentabilidade e fomento de novas iniciativas sociais;
- XVI** – Empreender e praticar quaisquer outros atos e atividades lícitas, que direta e indiretamente, visem a consecução das suas finalidades, mesmo que não estejam previstas neste Estatuto, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, registradas em Ata.

Parágrafo segundo: O INSTITUTO ÍRIS DE LUZ poderá celebrar Contratos, Termos de parceria, Termos de fomento e colaboração, Acordo de Cooperação e outros instrumentos com o Poder Público, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, nacionais ou internacionais, bem como, estabelecer cooperação mútua, troca de informações e experiências.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto: Íris de Luz	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho /2021	Julho / 2022



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

3.2. Solicitação:

- (x) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
- (x) Sensibilização (Liberação Especial)
- (x) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3. Eixo Temático: III – Assistência Social **Prioridade:**

Atendimento a ações com no mínimo 40 (quarenta) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social (109, de 11 de novembro de 2009) no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº12.435 de 06//07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b” de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos 05 (cinco) dias da semana pelo período mínimo de 12 meses.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 29.129,10 (vinte e nove mil e cento e vinte e nove reais e dez centavos).

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 403.122,24 (Quatrocentos e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade

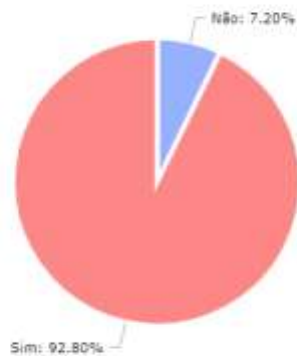
O Instituto Íris de Luz está localizado próximo a várias favelas localizadas na região noroeste de Ribeirão Preto. Segundo o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3 essa região é caracterizada por famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo número de componentes homens que estão detidos em penitenciárias é expressivo, bem como o índice de drogadição e tráfico de drogas, somado à falta de controle de natalidade e evasão escolar.

Para comprovar esses dados, apresentaremos abaixo gráficos coletados em nossa base de dados,

utilizamos uma plataforma social para monitorar o perfil dos nossos usuários e suas famílias.

Gráfico 1: Característica da Região de Atendimento

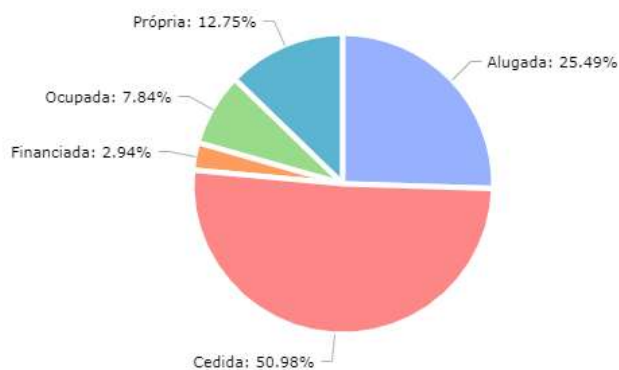
JS chart by amCharts



O gráfico 1 demonstra que 7,2% dos usuários não residem em área de risco, porém **92,8%** residem em áreas de risco, com alto índice de drogadição, violência, negligência, criminalidade, chefes de família detidos em penitenciária, aumento do número de desempregados agravado pela pandemia.

Gráfico 2: Tipos de Moradias

JS chart by amCharts



O Gráfico 2 representa o tipo de moradia das famílias dos nossos usuários, sendo que 50,9% moram em casas cedida, em sua maioria são famílias que não possuem condições financeiras de pagar aluguel. Temos 25,4% das famílias que pagam aluguel e o ticket médio desse aluguel varia entre R\$ 300,00 e R\$ 500,00 por mês. 12,7% das famílias possuem casa própria, nesse caso, são compostas por casa onde o avô ou avó (materno/ paterno) do usuário reside junto e é o proprietário do imóvel. 7,8% das famílias residem em casas ocupadas no complexo das favelas, ou seja, vivem com grande instabilidade podendo ser desalojados a qualquer momento. Apenas 2,9% das famílias conseguiram comprar um imóvel financiado pela Caixa Econômica Federal

SOBRE O TERRITÓRIO QUE ATUAMOS

Segundo o CRAS 3, aproximadamente 12.000 famílias são beneficiárias pelo Programa de Transferência de Renda “Bolsa Família”, em contrapartida a região noroeste atende o expressivo número de aproximadamente 4.000 destas famílias. Tais dados apontam a vulnerabilidade social da referida região. Neste sentido, estimular o desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo alternativas de atividades socioeducativas no contra turno escolar, estimulando sua permanência junto à rede formal de ensino, retirando estes usuários em fase de desenvolvimento do convívio nas ruas, é de inquestionável importância.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

O Instituto Íris de Luz por estar sediado na região citada acima tem alcançado um trabalho de relevância e grande impacto social, de 26 usuários passamos a atender 40 crianças e adolescentes.

Os resultados de nossos questionários avaliativos nos apontam que as oficinas oferecidas no programa, são transformadoras para as crianças e adolescentes que passam a olhar o mundo sob novas perspectivas. No período de pandemia, fizemos a diferença na vida das famílias inscritas no Programa Iris de Luz, foram 12 meses (2020) distribuindo alimentos, materiais de higiene e limpeza e equipamento de proteção individual (máscaras), além das atividades remota e atendimento psicológico.

Nossa intenção em CURTO PRAZO:

- Presença e participação dos usuários inscritos em nosso programa de forma híbrida (presencial ou remota);
- Fortalecer vínculos com as famílias, promovendo escuta ativa e dando suporte emocional e garantia de direitos no período da pandemia e pós pandemia.
- Reduzir a evasão escolar, estabelecer parcerias e propor intervenções caso haja necessidade;

Nossa intenção em MÉDIO E LONGO PRAZO:

- Desenvolver a criança e o adolescente, despertando para suas potencialidades, protagonismo, visando melhora da autoestima e promovendo uma relação física, mental, moral e social equilibrada;
- Assegurar espaços de referência para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

4.2. Justificativa

O presente projeto será pautado nas condições do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, já executado pela Entidade, na perspectiva da Legislação pertinente ao Sistema único de Assistência Social (SUAS), em especial a que estabelece as prerrogativas do serviço, a destacar:

“É o serviço realizado em grupos, organizado a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência do risco social”. (Resolução 29 CMAS).

Segundo o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 3:

“Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. ”

Estes direitos, quando assegurados proporcionam o desenvolvimento saudável na infância e adolescência, entretanto, para que se tornem possíveis, requerem o apoio da família, bem como de políticas públicas de saúde, educação e assistência social, no sentido de prevenir situações de risco social.

Levando em consideração a vulnerabilidade social da região que o Instituto Íris de Luz atende, é de suma importância viabilizar oportunidades de aprendizado, e intervir de maneira positiva no estímulo à conclusão dos estudos, desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e prevenção da situação de risco social.

Desde 2006 o projeto Íris de Luz vem sendo revisado, buscando a cada ano, se aperfeiçoar, levando em consideração o perfil das crianças e adolescentes e suas histórias de vida na comunidade.

Nossa proposta utiliza como ferramentas a cultura, a educação emocional e social como forma de inclusão e fortalecimento de vínculos, sendo que já são comprovados os benefícios dessas atividades no desenvolvimento humano e, potencializando seus resultados, propomos somar ações sócio assistenciais as oficinas para que amplie seus resultados positivos.

Nossa proposta para este edital é trabalhar a socialização e o fortalecimento de vínculos de forma que os atendidos consigam realizar as atividades de forma HÍBRIDA (presencial e remota). O modelo híbrido é uma das maiores tendências da educação no século XXI. Essa nova metodologia tem como objetivo aliar métodos de aprendizado online e presencial. O modelo híbrido incentiva as instituições a refletirem sobre a organização das oficinas e atividades, o planejamento pedagógico, entre outros aspectos. Este modelo combina o uso da tecnologia digital com as interações presenciais, visando à personalização do aprendizado e desenvolvimento, é um modelo possível para facilitar a combinação, de forma sustentada, da interação online com a interação presencial.

Algumas vantagens do modelo híbrido:

- Promove autonomia para os atendidos
- Maximiza o aproveitamento das atividades e conteúdos



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

- Otimiza o tempo do educador

- Reduz custos em momentos de escassez de recursos financeiros em decorrência da pandemia.

- Aumenta o engajamento dos usuários.

- Permite a adequação de várias metodologias de aprendizagem e muitas delas são GRATUITAS. Podemos considerar que o termo híbrido está enraizado em uma ideia de que não existe uma forma única de aprender e que a aprendizagem é um processo contínuo.

Podemos considerar que os dois ambientes de aprendizagem (a estrutura física tradicional e o ambiente virtual de aprendizagem) estão tornando-se gradativamente complementares. Isso ocorre porque, além do uso de variadas tecnologias digitais, o usuário interage com o grupo, intensificando a troca de experiências.

Com o advento da PANDEMIA do COVID-19, o Instituto Íris de Luz, representado legalmente por um médico com especialidade em PEDIATRIA, reuniu-se com a Coordenação geral para dar suporte e reforçar a importância de se ter uma nova abordagem junto aos usuários, sempre visando atender as premissas dos SCFV que é criar vínculos afetivos e desenvolver a criança e o adolescente em sua integralidade (afetividade, qualidade de vida, autonomia).

Os números de infectados na cidade de Ribeirão Preto, no mês de março/2021 apontou que se faz urgente e imprescindível INOVAR, sair da zona de conforto, por isso pensamos para este edital, construir oficinas que possam acontecer nos ambientes presenciais e remotos simultaneamente. Para garantir a saúde e o isolamento social de todos os envolvidos, Dr Messias Antonio de Oliveira, Presidente e Médico da instituição, instalou todos os protocolos sanitários exigidos pela Organização Mundial da Saúde.

Nossas instalações foram adaptadas para o momento da pandemia, os locais das oficinas foram redefinidos, o procedimento de receber, aferir temperatura, limpeza do banheiro foram instalados com toda a equipe de colaboradores, voluntários, estagiários.

Segundo a Coordenadora Geral do Iris de Luz: **“O momento exige olhar atento e proximidade com as famílias e usuários, muitos perderam familiares na pandemia, sem falar no aumento do número de desempregados e o crescente número de famílias solicitando intervenção psicológica para casos de depressão”.**

Pautados nesse diagnóstico social, percebemos que existe um grande trabalho de auxílio as famílias e ao território próximo a OSC e nos sentimos preparados para dar continuidade ao SCFV.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

4.3. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Desenvolver ações com 40 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política de assistência social na proteção social básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº.12.435 de 06/07/2011 e Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, pelo período de 12 meses.

5. Objetivos do Projeto/Atividade:

5.1. Objetivo Geral:

Promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, através de sistema híbrido (presencial e remoto), que estimulem o respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com a família e o território e aprimorar a gestão estratégica do Instituto Íris de Luz.

5.2. Objetivo (s) Específico (s):

- 1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)
- 2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.
- 3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência do jovem no sistema educacional.
- 4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.
- 5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários

Atendimento de 40 crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos e 11 meses de ambos os sexos, com suas respectivas orientações sexuais particulares, com ou sem deficiência, que vivenciam vulnerabilidades sociais e relacionais, bem como seus grupos familiares, residentes

preferencialmente na região noroeste de Ribeirão Preto.

- Crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Crianças e adolescentes fora da escola;

6.2. Forma de Acesso dos Usuários:

- Por procura espontânea
- Busca ativa
- Por encaminhamento da rede socioassistencial : CRAS, CREAS e Conselho Tutelar;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas: Ministério do Público;
- Inscrições no site do Instituto Íris de Luz;
- Famílias com crianças e adolescentes que ficam sozinho (s) em casa, ou sob o cuidado de outros irmãos / parentes, ou passam muito tempo na rua, em casa de vizinhos, devido à ausência de serviços socioassistenciais, de educação, cultura, lazer e de apoio à família;
- Famílias beneficiárias- Bolsa Família e ou BPC;
- Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou baixa renda com dificuldades de prover o sustento de seus familiares;
- Famílias residentes no entorno da Instituição em situação de vulnerabilidade social;
- Famílias mono-parentais chefiadas por mulheres, com filhos e ou dependentes;

Conforme existem vagas, os pais e ou responsáveis passam por atendimento com a assistente social e após a inclusão, os usuários freqüentam diariamente as atividades, cinco vezes por semana, sendo que a responsabilidade da entrada e saída das crianças e adolescentes são dos responsáveis, ou seja, a Instituição não disponibiliza condução para o trajeto. Todos os responsáveis legais dos usuários inscritos no Programa Íris de Luz assinam documentos tais como: Regimento Interno, Autorização de Trajeto, Autorização de Uso de Imagem e Voz, Termo de Uniforme, além dos documentos pessoais necessários que a Coordenação solicita no ato da inscrição.

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia:

Por se tratar de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em proteção Social Básica especificamente para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e utilizamos como embasamento técnico operativo as Leis atualmente regulamentadas, como: LOAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias, e demais legislações pertinentes ao SUAS como por exemplo: o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/2013 e algumas Resoluções do Ministério do desenvolvimento Social – MDS. Utilizamos as legislações como:

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- MDS – Ministério Desenvolvimento Social
- SUAS – Sistema Único de Assistência Social
- Agenda 2030 e os Objetivos Desenvolvimento Sustentável
- NOB SUAS RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
- Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária
- Declaração Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMAS – RP – Conselho Municipal Assistência Social
- CMDCA – RP – Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente
- Outras legislações pertinentes

Nossa metodologia está alinhada à missão, visão e valores do Instituto Íris de Luz, sempre buscando contribuir para formar pessoas mais autônomas, capazes e solidárias.

O atendimento é realizado 05 (cinco) dias por semana, com carga horária de 03 (três) horas, em dois períodos manhã e tarde. O ciclo periódico é de 01 (um) ano, com cronograma pré-estabelecido de forma que possamos ampliar o universo informacional, garantir direitos, e promover e desenvolver ações sócio educativas para os usuários.

Oferecemos às famílias e o território: kits de enxovais de bebês, palestras, distribuição de alimentos, doação de roupas na campanha do Agasalho, apoio psicológico e orientação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Os responsáveis pelos usuários, comparecem bimestralmente para as reuniões de pais e palestras em geral.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

O conteúdo trabalhado com os usuários está pautado em oficinas que foram desenvolvidas para o sistema híbrido (presencial e remoto).

Utilizaremos a plataforma GOOGLE SALA DE AULA, CLASSROOM para realização das oficinas.

Abaixo especificamos o formato de cada oficina:

1 - OFICINA DE SENTIMENTOS: Em parceria com a Escola da Inteligência do Instituto Augusto Cury serão trabalhadas as apostilas conforme a idade dos alunos. As atividades contemplam:

- Gerenciamento das emoções e desenvolvimento da inteligência.
- Melhoria do rendimento escolar e do aprendizado.
- Habilidades para construir relações saudáveis e administrar conflitos.
- Postura empreendedora e criativa.
- Combate e prevenção ao bullying e às drogas.
- Aumento da qualidade de vida dos educadores, da família e dos alunos.

Essa OFICINA estará sob a responsabilidade de um EDUCADOR SOCIAL.

Está preparada para o sistema híbrido (presencial e remoto).

2 – Oficina SER LUZ: atividades sócio educativas com foco em valores humanos: Empatia, Amor, Justiça, Honestidade, Respeito, Honra, Liberdade, Responsabilidade.

Essa OFICINA estará sob a responsabilidade de um EDUCADOR SOCIAL.

Está preparada para o sistema híbrido (presencial e remoto).

3 - Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável: O projeto Mala Viajante tem o objetivo de explorar o acervo da biblioteca do Iris de Luz e nas atividades remotas serão doados livros aos usuários para leitura em suas casas. O Espaço Convivência Saudável, será um espaço (uma aula por mês), onde temas como qualidade de vida, hábitos saudáveis, importância de consumir alimentos saudáveis serão abordados pelo educador e outros facilitadores convidados.

A oficina do Espaço Convivência Saudável estará sob a responsabilidade de um EDUCADOR SOCIAL e outros FACILITADORES serão convidados para palestras.

O Projeto Mala Viajante no período de pandemia acontecerá com DOAÇÕES DE LIVROS aos usuários, uma vez que a Biblioteca está fechada.

Essa OFICINA estará sob a responsabilidade de um EDUCADOR SOCIAL.

Os dois projetos estão preparados para o sistema híbrido (presencial e remoto).

4 – Oficina Pensando o Futuro: o educador apresentará jogos teatrais, técnicas de oratória e desinibição, exercícios que possam ser realizados individualmente e ou em grupo, promovendo a interação dos alunos e a ampliação do universo informacional através da arte e da cultura. O **Espaço Pensando o futuro**, tem o objetivo de integrar as ações internas e externas da OSC, de forma que os usuários e educador construam um JORNAL / BOLETIM com notícias que possam ser divulgadas aos familiares, parceiros e postado na rede social da OSC.

O intuito é promover a comunicação entre os usuários, familiares e território sobre o que a Instituição realiza mês a mês. Esse jornal poderá ter a versão IMPRESSA ou em VÍDEO. Para essas atividades, todos os usuários e demais envolvidos deverão assinar Termo de uso de imagem e voz através de seus responsáveis legais.

Essa OFICINA estará sob a responsabilidade de um EDUCADOR SOCIAL.

Está preparada para o sistema híbrido (presencial e remoto).

5- Oficina de Percursos do SCFV: Nas atividades sócio educativas serão abordados temas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tais como: Autoestima, Bullying, Drogas, Meio Ambiente, Gravidez na Adolescência, Reconhecendo o meu território, dentre outros, Para essa oficina, os temas serão apresentados pelo educador e convidaremos outros facilitadores para abordagem de assuntos mais específicos como sexualidade na adolescência. Destacamos o **Cine Clube** que traz a proposta de exibir filmes com histórias de superação e inspiração que será exibido uma vez por mês.

Essa OFICINA estará sob a responsabilidade de um EDUCADOR SOCIAL.

Está preparada para o sistema híbrido (presencial e remoto).

O Instituto Iris de Luz utiliza uma plataforma digital ESPECIALIZADA para o 3º setor, chamada BÚSSOLA SOCIAL, uma ferramenta que possibilita que o PRONTUÁRIO do usuário seja atualizado em tempo real e oferece análises sociais, econômicas, demográficas, per capita dentre outras.

Nessa plataforma também monitoramos cada ação realizada no SCFV, por usuário, por oficina, para atingir as metas e objetivos específicos do plano de trabalho.

Cada educador social possui uma senha de acesso e tem autonomia para incluir, editar as aulas planejadas x realizadas, justificando, realizando o diário de bordo, inserindo as faltas e presenças. A Coordenação do Iris de Luz monitora as ações planejadas e executadas de cada educador de



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

forma que o plano de trabalho cumpra seus objetivos em sua integralidade.

O serviço social atualiza e agenda as visitas domiciliares e entrevistas individuais pela plataforma Bússola Social, mantendo assim um prontuário dinâmico com possibilidade de analisar profundamente o risco social de cada família, fazer encaminhamentos quando necessário e montar ações específicas para cada família.

As oficinas serão programadas anualmente, pautadas em oficinas, com detalhamento mês a mês, os conteúdos, listas de presenças, avaliações individuais dos atendidos, que serão inseridos na Plataforma Bússola Social.

A equipe que atua diretamente no serviço, possui metas e objetivos individuais e em grupo, para que busquem periodicamente cursos e capacitações e ampliem o universo de sua atuação nas oficinas. Individualmente os educadores, facilitadores, voluntários realizarão capacitações online e gratuitas. Disponibilizado pelo Instituto Iris de Luz, a cada dois meses, haverá capacitações online e ou presenciais) com temas diversos para a equipe de trabalho, promovendo integração entre os pares e desenvolvimento profissional.

As reuniões de equipe são mensais a fim de discutir eventuais problemas e intervenções necessárias, planejamento de ações e demais assuntos pertinentes ao SCFV.

A equipe técnica realizará observação sistemática diária, diário de bordo e instrumentais técnicos (questionários, evolução e pareceres) quando as atividades ocorrerem presencialmente.

Por meio do Regimento Interno do SCFV ÍRIS DE LUZ, os usuários tomam ciência, que as faltas não justificadas serão acompanhadas e monitoradas pela Assistente Social e a Coordenação, sendo a assiduidade e participação, critérios essenciais para a permanência dele no programa.

Realizamos diagnóstico social (pesquisa) com a família para fortalecer o vínculo da Instituição com os usuários e o território.

Nas escolas realizamos parceria para mantermos os prontuários dos usuários atualizados e motivá-los na proposta “ESTUDAR FAZ BEM!”, ressaltando a importância da permanência e desenvolvimento escolar.

Disponibilizamos em nossa infra-estrutura, uma “CAIXAS DE SUGESTÕES anônima” para avaliar a qualidade dos serviços prestados. Essa caixa está disponível no refeitório durante as oficinas, em

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

local de fácil acesso. Nas ações com famílias e comunidade, essa CAIXA DE SUGESTÕES fica disponível no balcão de atendimento, de forma que o nosso público atendido possa participar com idéias e sugestões.

Implantaremos no Programa Iris de Luz, o COMITÊ DOS USUÁRIOS e o COMITÊ DA FAMÍLIA, ambos com o objetivo de abrir espaço de escuta ativa com usuários e familiares, para construção e desenvolvimento de ações no programa que atendam as necessidades dos públicos e promovam o protagonismo e o crescimento gradual da Instituição no território.

Confira abaixo nossa programação de atividades:

Planilha de Atividades – Presencial – Programa Íris de Luz

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ - PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS OFICINAS – TURMA 1 = MANHÃ - MODALIDADE : PRESENCIAL					
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 às 08:20	Recepção e Acolhimento - Aferição de Temperatura - Higiene das Mãos	Recepção e Acolhimento - Aferição de Temperatura - Higiene das Mãos	Recepção e Acolhimento - Aferição de Temperatura - Higiene das Mãos	Recepção e Acolhimento - Aferição de Temperatura - Higiene das Mãos	Recepção e Acolhimento - Aferição de Temperatura - Higiene das Mãos
08:20 às 09:00	AVD - Atividade de Vida Diária (Café da Manhã na sala de aula)	AVD - Atividade de Vida Diária (Café da Manhã na sala de aula)	AVD - Atividade de Vida Diária (Café da Manhã na sala de aula)	AVD - Atividade de Vida Diária (Café da Manhã na sala de aula)	AVD - Atividade de Vida Diária (Café da Manhã na sala de aula)
09:00 às 11:00	Oficina de Sentimentos	Oficina Ser Luz	Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	Espaço Pensando o Futuro	Oficina de Percursos do SCFV / Atividades socio educativas
11:00 às 11:10	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ - PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS OFICINAS – TURMA 2 = TARDE - MODALIDADE : PRESENCIAL					
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
14:00 às 14:20	Recepção e Acolhimento - Aferição de Temperatura - Higiene das Mãos	Recepção e Acolhimento - Aferição de Temperatura - Higiene das Mãos	Recepção e Acolhimento - Aferição de Temperatura - Higiene das Mãos	Recepção e Acolhimento - Aferição de Temperatura - Higiene das Mãos	Recepção e Acolhimento - Aferição de Temperatura - Higiene das Mãos
14:20 às 16:20	Oficina de Sentimentos	Oficina Ser Luz	Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	Espaço Pensando o Futuro	Oficina de Percursos do SCFV / Atividades socio educativas
16:20 às 16:50	AVD - Atividade de Vida Diária (Café da tarde na sala de aula)	AVD - Atividade de Vida Diária (Café da tarde na sala de aula)	AVD - Atividade de Vida Diária (Café da tarde na sala de aula)	AVD - Atividade de Vida Diária (Café da tarde na sala de aula)	AVD - Atividade de Vida Diária (Café da tarde na sala de aula)
16:50 às 17:00	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários

Criamos duas planilhas com especificações de como atuaremos no sistema híbrido, teremos 30% de usuários presenciais por turma e os demais estarão em casa ao vivo acompanhando pelo Google Sala de Aula. As oficinas ficarão gravadas, caso o usuário não consiga entrar online / ao vivo.

O Educador social terá apoio de um estagiário de pedagogia para auxiliar e monitorar as ações na plataforma e se necessário, intervir com ações juntos aos usuários que estiverem presentes.

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

(*) O limite de 30% de usuários por turma, poderá sofrer alterações a qualquer momento, caso a situação epidemiológica do município de Ribeirão Preto regrida ou se agrave.

Planilha de Atividades – Remota – Programa Íris de Luz

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ - PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS OFICINAS – TURMA 1 = MANHÃ - MODALIDADE : ONLINE					
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:35	Abertura da Sala Virtual - LINK	Abertura da Sala Virtual - LINK	Abertura da Sala Virtual - LINK	Abertura da Sala Virtual - LINK	Abertura da Sala Virtual - LINK
08:40 às 09:00	"De papo com o educador". Espaço dedicado à recepção dos usuários, o educador controla / permite o acesso à plataforma GOOGLE SALA DE AULAS - CLASSROOM	"De papo com o educador". Espaço dedicado à recepção dos usuários, o educador controla / permite o acesso à plataforma GOOGLE SALA DE AULAS - CLASSROOM	"De papo com o educador". Espaço dedicado à recepção dos usuários, o educador controla / permite o acesso à plataforma GOOGLE SALA DE AULAS - CLASSROOM	"De papo com o educador". Espaço dedicado à recepção dos usuários, o educador controla / permite o acesso à plataforma GOOGLE SALA DE AULAS - CLASSROOM	"De papo com o educador". Espaço dedicado à recepção dos usuários, o educador controla / permite o acesso à plataforma GOOGLE SALA DE AULAS - CLASSROOM
09:00 às 10:00	Oficina de Sentimentos	Oficina Ser Luz	Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	Espaço Pensando o Futuro	Oficina de Percursos do SCFV / Atividades socio educativas
10:00 às 10:30	Espaço : Inspire-se! Momento dedicado para fortalecer vínculos com os alunos, o educador vai finalizar a atividade com uma frase motivacional ou uma música, ou um vídeo curto.	Espaço : Inspire-se! Momento dedicado para fortalecer vínculos com os alunos, o educador vai finalizar a atividade com uma frase motivacional ou uma música, ou um vídeo curto.	Espaço : Inspire-se! Momento dedicado para fortalecer vínculos com os alunos, o educador vai finalizar a atividade com uma frase motivacional ou uma música, ou um vídeo curto.	Espaço : Inspire-se! Momento dedicado para fortalecer vínculos com os alunos, o educador vai finalizar a atividade com uma frase motivacional ou uma música, ou um vídeo curto.	Espaço : Inspire-se! Momento dedicado para fortalecer vínculos com os alunos, o educador vai finalizar a atividade com uma frase motivacional ou uma música, ou um vídeo curto.
10:30 às 10:45	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ - PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS OFICINAS – TURMA 2 = TARDE - MODALIDADE : ONLINE					
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13:55	Abertura da Sala Virtual - LINK	Abertura da Sala Virtual - LINK	Abertura da Sala Virtual - LINK	Abertura da Sala Virtual - LINK	Abertura da Sala Virtual - LINK
14:00 às 14:20	"De papo com o educador". Espaço dedicado à recepção dos usuários, o educador controla / permite o acesso à plataforma GOOGLE SALA DE AULAS - CLASSROOM	"De papo com o educador". Espaço dedicado à recepção dos usuários, o educador controla / permite o acesso à plataforma GOOGLE SALA DE AULAS - CLASSROOM	"De papo com o educador". Espaço dedicado à recepção dos usuários, o educador controla / permite o acesso à plataforma GOOGLE SALA DE AULAS - CLASSROOM	"De papo com o educador". Espaço dedicado à recepção dos usuários, o educador controla / permite o acesso à plataforma GOOGLE SALA DE AULAS - CLASSROOM	"De papo com o educador". Espaço dedicado à recepção dos usuários, o educador controla / permite o acesso à plataforma GOOGLE SALA DE AULAS - CLASSROOM
14:20 às 15:20	Oficina de Sentimentos	Oficina Ser Luz	Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	Espaço Pensando o Futuro	Oficina de Percursos do SCFV / Atividades socio educativas
16:20 às 17:00	Espaço : Inspire-se! Momento dedicado para fortalecer vínculos com os usuários, o educador vai finalizar a atividade com uma frase motivacional ou uma música, ou um vídeo curto.	Espaço : Inspire-se! Momento dedicado para fortalecer vínculos com os usuários, o educador vai finalizar a atividade com uma frase motivacional ou uma música, ou um vídeo curto.	Espaço : Inspire-se! Momento dedicado para fortalecer vínculos com os usuários, o educador vai finalizar a atividade com uma frase motivacional ou uma música, ou um vídeo curto.	Espaço : Inspire-se! Momento dedicado para fortalecer vínculos com os usuários, o educador vai finalizar a atividade com uma frase motivacional ou uma música, ou um vídeo curto.	Espaço : Inspire-se! Momento dedicado para fortalecer vínculos com os usuários, o educador vai finalizar a atividade com uma frase motivacional ou uma música, ou um vídeo curto.
17:00 às 17:10	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários	Liberação dos usuários

Para essa modalidade criaremos um E-MAIL para cada usuário no GMAIL de forma que todos tenham acesso a plataforma Google Sala de Aula. Enviaremos vídeos explicativos de como acessar a sala de aula / oficinas aos pais e usuários.

As programações das oficinas são IDÊNTICAS nos modelos: presencial e remoto.

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

O Programa ÍRIS DE LUZ consiste em promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, através de sistema híbrido (presencial e remoto), que estimulem o respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com a família, sociedade e o território.

Nossos serviços ocorrem no contra turno escolar, tem caráter continuado, com a finalidade de desenvolver as habilidades individuais, fortalecer o convívio das famílias e do território, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

As famílias buscam o atendimento de forma espontânea, buscamos ativamente manter o cadastro com listas de esperas e algumas famílias são encaminhadas pela Proteção Social Básica e Especial (CRAS e CREAS), ou pela rede socioassistencial ou setorial (entidades em geral e área de Saúde). Nossa atuação prioritária são famílias que residem na região noroeste de Ribeirão Preto em situação de vulnerabilidade social conforme especificado no item 6.1 e 6.2 deste plano de trabalho.

Está no calendário da Instituição participar das reuniões do CMDCA, CMAS e outras que se fizerem necessárias para acompanhamento da rede socioassistencial do Município de Ribeirão Preto.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
1 - Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o	1.1 Oficina de Sentimentos: Escola da Inteligência Augusto Cury	70% de participação e frequência dos usuários.	Frequência, Participação	Lista de Presenças e Observação sistemática dos educadores, informações que serão inseridas na Plataforma Bússola Social.	Semanal: 2º F
	1.2 Oficina Ser Luz: atividades de percurso do	70% de participação e frequência dos	Frequência, Participação	Lista de Presenças e Observação	Semanal: 3º F

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

modelo híbrido (presencial e remoto)	SCV com foco em valores humanos: Empatia, Amor, Justiça, Honestidade, Respeito, Honra, Liberdade, Responsabilidade e	usuários		sistemática dos educadores, informações que serão inseridas na Plataforma Bússola Social.	
	1.3- Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	60% de participação e frequência dos usuários	Frequência, Participação	Lista de Presenças e Observação sistemática dos educadores, informações que serão inseridas na Plataforma Bússola Social.	Semanal: 4º F
	1.4 Oficina Pensando o futuro: atividades sócio educativas com foco em arte e cultura.	70% de participação e frequência dos usuários	Frequência, Participação	Lista de Presenças e Observação sistemática dos educadores, informações que serão inseridas na Plataforma Bússola Social.	Semanal: 5º F
	1.5 Oficina de percursos: abordagem de temas do SCFV e Projeto Cine Clube	70% de participação e frequência dos usuários	Frequência, Participação	Lista de Presenças e Observação sistemática dos educadores, informações que serão inseridas na Plataforma Bússola Social.	Semanal: 6º F
2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.	2.1 Rematrícula e Inscrições e avaliação individual dos interessados	– Atualizar os prontuários dos usuários e preencher vagas disponíveis se houver.	Cadastros na Plataforma Bússola Social	Lista de usuários inscritos e interessados na Plataforma Bússola Social	MENSAL
	2.2 - Efetivações das matrículas com regimento interno	Ter no mínimo 100% das vagas preenchidas.	Lista de usuários inscritos e o número da matrícula atendidos na Plataforma Bússola Social	Listagem de usuários inscritos na Plataforma Bússola Social	MENSAL

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	2.3 - Reuniões de Pais	Ter 70% de participação dos pais nas reuniões (online ou presencial	Participação dos pais e ou responsáveis.	Lista de Presença na Plataforma Bússola Social	BIMESTRAL
	2.4 – AÇÕES NO TERRITÓRIO: distribuições de enxovais de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	50% das gestantes solicitantes, recebam o kit de enxoval de bebê.	Ficha de inscrição na Plataforma Bússola Social	Lista de entrega e cadastro na Plataforma Bússola Social.	MENSAL
	2.5 – AÇÕES NO TERRITÓRIO: oferecer grupo de apoio e orientação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, familiares dos atendidos e da comunidade em geral.	30% de participação das mulheres interessadas em receber apoio psicológico em grupo e orientação profissional de forma híbrida (presencial ou remota)	Ficha de inscrição na Plataforma Bússola Social	Lista de presença na Plataforma Bússola Social	MENSAL - 2ª F
	2.6 – Comitê dos usuários: espaço dedicado para que os mesmos contribuam com ideias, sugestões e críticas sobre o Programa IRIS DE LUZ..	Preencher as 05 vagas para composição do comitê.	Participação e presença	Lista de presença na Plataforma Bússola Social	SEMESTRAL
	2.7 – Comitê da Família: espaço dedicado para que os responsáveis pelos usuários contribuam com ideias, sugestões e críticas sobre o Programa Web Luz .	Preencher as 05 vagas para composição do comitê.	Participação e presença	Lista de presença na Plataforma Bússola Social	SEMESTRAL

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

3 – Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência de crianças e adolescentes no sistema educacional.	3.1 - Proposta Estudar faz bem! = Motivar os usuários a permanecerem na escola.	100% das crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino.	Entrega da declaração escolar em janeiro	Recebimento do Boletim escolar dos usuários.	BIMESTRAL
	3.2 - Parcerias com as escolas estaduais e municipais dos jovens.	Manter contato com 100% das escolas dos usuários no Programa ÍRIS DE LUZ.	Contato Telefônico e ou envio de e-mail.	Atualização do acompanhamento o escolar dos atendidos na Plataforma Bússola Social.	SEMESTRAL
4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.	4.1 - Realizar atendimento social aos usuários e familiares.	100% dos usuários sejam acolhidos e recebam atendimento social e visitas domiciliares	Apontamentos e relatórios sociais de atendimento e encaminhamentos quando necessário.	Atualização dos Prontuários dos usuários através da Plataforma Bússola Social.	4.1.1 - Visitas Domiciliares: SEMESTRAL ou SOB DEMANDA 4.1. 2 - Realizar atendimento social = DIÁRIO
	4.2 – Realizar atendimento psicossocial aos usuários e familiares.	Atender 80% das demandas encaminhadas pelo Serviço Social.	Apontamentos e relatórios psicológicos de atendimento e encaminhamentos quando necessário.	Atualização dos Prontuários dos usuários através da Plataforma Bússola Social.	MENSAL ou SOB DEMANDA
5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.	5.1 - Planejamento Estratégico	Executar 80% do plano de ações estratégicas visando a sustentabilidade e a divulgação institucional da organização.	Relatórios e Demonstrativos no Plano de Marketing	Comparativo do ano anterior x ano vigente.	ANUAL
	5.2 - Divulgação da Instituição	Realizar ações de marketing que aumentem a visibilidade para a Instituição.	Postagem nas redes sociais e site institucional	Link das postagens nas redes sociais e site institucional	MENSAL
	5.3 - Ampliar relacionamento com OSC's, rede	Manter contato (via telefone, e-mail ou presencialmente)	Participação da Diretoria Executiva	Apontamentos inseridos pela Diretoria Executiva na	ANUAL ou SOB DEMANDA

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	socioassistencial, voluntários dentre outros.	com as instituições, rede e voluntários que atuam no mesmo segmento para ampliar e fortalecer relacionamento e troca de experiências.		Plataforma Bússola Social	
	5.4 – Captação de novos parceiros	Aumentar em 30% o número de parceiros em relação ao ano anterior.	Cadastro e emissão de termo de parceiros e associados.	Listagem dos parceiros na Plataforma Bússola Social	MENSAL
	5.5 - Reunião de Equipe	Ter 80% da equipe participando das reuniões para abordagem de temas importantes sobre o SCFV, atendidos, metas e eventos	Frequência, participação	Lista de Presença inserida na Plataforma Bússola Social	MENSAL
	5.6 - Capacitação Equipe e Voluntários	Ter 70% da equipe participando dos cursos e capacitações oferecidas pelo Instituto Iris de Luz	Frequência, participação	Lista de Presença inserida na Plataforma Bússola Social	BIMESTRAL
	5.7 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	Contratar assessoria jurídica especializada em LGPD	Participação da Coordenação e Diretoria nas reuniões	- Lista de presença das reuniões	MENSAL

9.2 - Resultados Esperados:

Objetivos Específicos	Resultados Esperados
1 - Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)	<ul style="list-style-type: none"> - Participação ativa dos usuários no desenvolvimento das oficinas e percursos. - Melhorar autoestima dos usuários. - Desenvolver habilidades para construir relações saudáveis e administrar conflitos.

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o protagonismo dos usuários.
<p>2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a participação da família nas ações sociais da Instituição. - Dar voz aos usuários e seus familiares para participarem efetivamente na construção do Programa Íris de Luz através dos (Comitês de Usuários e Comitê da Família). - Estabelecer ações com o território para levantar as necessidades locais.
<p>3 – Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência de crianças e adolescentes no sistema educacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar a permanência dos usuários na escola. - Melhorar rendimento escolar - Melhoria do rendimento escolar e do aprendizado no Projeto Estudar faz bem!
<p>4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar que as famílias tenham mais acesso à garantia de direitos. - Disponibilizar atendimento social aos usuários, familiares e comunidade em geral. - Disponibilizar atendimento psicológico em grupo aos usuários. - Disponibilizar apoio psicossocial à família e território quando necessário. - Encaminhar as demandas para a rede socioassistencial, quando necessário.
<p>5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistenciais e demais instituições do 3º setor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Administrar a Instituição com base em gestão estratégica. - Fomentar crescimento e melhoria nos processos internos. - Aumentar a visibilidade da Instituição e dos programas sociais. - Construir relacionamentos com os públicos: Equipe, Voluntários, Parceiros, Poder Público, Rede Sócioassistencial, Organizações da Sociedade Civil, Empresas privadas, dentre outros. - Promover cursos e capacitações para equipe e voluntários. - Implantar processos e buscar a certificação para adequar à Lei Geral de Proteção de dados.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

9.3 Recursos Humanos

9.3.1 - Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto – Envolvidos – PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas /Semanal	Vínculo	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
Diretor Executivo, Coordenador (01)	Gestão de RH, Publicidade e Propaganda.	Coordenação do Programa, Gestão Estratégica, Captação de recursos, Gestão de Pessoas, Relacionamento com parceiros e outras atividades correlatas à função.	40 horas	CLT	R\$ 5.000,00	444,44	138,89	416,67
Assistente Social (01)	Serviço Social	Atuar junto as famílias na garantia e efetivação de direitos sociais; atuar junto aos conselhos municipais; Facilitar a comunicação com rede de atendimento socioassistencial do município, visitas domiciliares e outras atividades correlatas à função.	20 horas	PF Autônomo	R\$ 1.875,00			
Cozinheira (01)	Ensino Fundamental	Preparar os alimentos para café da manhã e lanche da tarde e outras atividades correlatas a função.	44 horas	CLT	R\$ 1.600,00	142,22	44,44	133,33
Educador Social (01)	Superior Artes Cênicas	Trabalhar as relações sociais dos usuários por meio de grupos e/ou rodas de conversa, promover as oficinas do SCFV outras atividades correlatas à função.	04 horas	CLT	R\$ 705,00	62,67	19,58	58,75
Educadora Social (02)	Superior em Pedagogia	Trabalhar as relações sociais dos usuários por meio de grupos e/ou rodas de conversa, promover as oficinas do SCFV outras atividades correlatas à função.	44 horas	CLT	R\$ 3.176,42	282,35	88,23	264,7
Estagiário Serviço Social (01)	Cursando Serviço Social	Auxiliar a assistente social nos processos internos e estruturação da área social da Instituição.	15 horas	Voluntário	R\$ 0,00			



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP**

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Serviços Gerais (01)	Ensino Médio	Auxiliar na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa e conservação de instalações.	44 horas	CLT	R\$ 1.315,00	116,89	36,53	109,58
Estagiário Pedagogia (01)	Cursando Pedagogia	Auxiliar o educador social na condução das oficinas de percurso do SCFV e junto aos usuários.	30 horas	Bolsa Estágio	R\$ 957,74			
Psicólogos (04)	Superior em Psicologia	Responsáveis pelo estudo, pesquisa e avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais com a finalidade de análise, tratamento, orientação aos usuários e familiares quando necessário.	20 horas	Voluntário	R\$ 0,00			
Auxiliar Administrativa / Financeira (01)	Superior em Adm. de Empresas	Auxiliar nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.	44 horas	CLT	R\$ 2.600,00	231,11	72,22	216,67
TOTAL					R\$ 17.229,16	R\$ 1.279,68	R\$ 399,89	R\$ 1.199,70

9.3.2 - Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto - PROGRAMA ÍRIS DE LUZ		
Cargo / Função	Remuneração (R\$) de acordo com a periodicidade	Periodicidade do serviço
Advogado - Assessoria Jurídica	R\$ 3.000,00	20 horas / mês
Contador - Assessoria Contábil	R\$ 808,00	04 horas / mês
T.I - Assessoria Informática	R\$ 500,00	10 horas / mês
Marketing - Assessoria de Marketing	R\$ 1.050,00	20 horas / mês
Estagiário de Marketing	R\$ 1.500,00	30 horas / mês
Nutricionista - Assessoria em Nutrição	R\$ 850,00	10 horas / mês
	R\$ 7.708,00	



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

RECURSOS HUMANOS PROGRAMA ÍRIS DE LUZ																	
Projeto	Atividade	Segunda		Terça		quarta		quinta		sexta		Profissional	Horas Semanais		Horas Mensais		Remuneração Mensal
Iris de luz	rodas de conversa e Preparação aulas virtuais	07:30 às 08:20	00:50	07:30 às 08:20	00:50	07:30 às 08:20	00:50	07:30 às 08:20	00:50	07:30 às 08:20	00:50	Pricila	4:10	30:10	20:50	150:50	180,48
		08:00 às 16:00	06:00	08:00 às 16:00	06:00	08:00 às 16:00	06:00	08:00 às 16:00	06:00	08:00 às 16:00	06:00	11:00 às 14:20	02:00		Estagiário 1		26:00
Iris de luz	AVD - Atividades de Vida Diária (Alimentação e higiene pessoal) e Preparação aulas virtuais	08:20 às 11:30 12:30 às 17:18	07:58	08:20 às 11:30 12:30 às 17:18	07:58	08:20 às 11:30 12:30 às 17:18	07:58	08:20 às 11:30 12:30 às 17:18	07:58	08:20 às 09:00 12:30 às 14:20 16:20 às 17:18	03:28	Pricila	35:20	35:20	176:40	176:40	1.530,46
Iris de luz	Oficina Sentimentos - Escola da Inteligência Augusto Cury	09:00 às 11:00 14:20 ÀS 16:20	04:00									Estagiária	4:00	4:00	20:00	20:00	-
Iris de luz	Oficina Ser Luz e Preparação aulas virtuais	07:30 às 11:30 12:30 às 17:18	08:48	09:00 às 11:30 14:20 às 16:20	04:30	07:30 às 09:00 16:20 às 17:18	02:28	07:30 às 11:30 12:30 às 17:18	08:48	07:30 às 11:30 12:30 às 17:18	08:48	Educador	33:22	33:22	166:50	166:50	1.445,27
Iris de luz	Mala Viajante e Convivência Saudável e Preparação aulas virtuais			07:30 às 09:00 12:30 às 14:20 16:20 as 17:18	04:18	09:00 às 11:30 12:30 às 16:20	06:20					Educador	10:38	10:38	53:10	53:10	460,58
Iris de luz	Oficina Pensando o Futuro							09:00 às 11:00 14:20 às 16:20	04:00			Cesar	4:00	4:00	20:00	20:00	846,00
Iris de luz	Oficina de Percursos SCFV e Cine Clube									09:00 às 11:30 14:20 às 16:20	04:30	Pricila	4:30	8:30	22:30	42:30	194,92
										09:00 às 11:00 14:20 às 16:20	04:00	Estagiário 1	4:00		20:00		127,70
Iris de luz	Atendimento	08:00 às 12:00	04:00	13:00 às 17:00	04:00	08:00 às 12:00	04:00	13:00 às 17:00	04:00	13:00 às 17:00	04:00	Tais	20:00	40:00	100:00	200:00	1.875,00



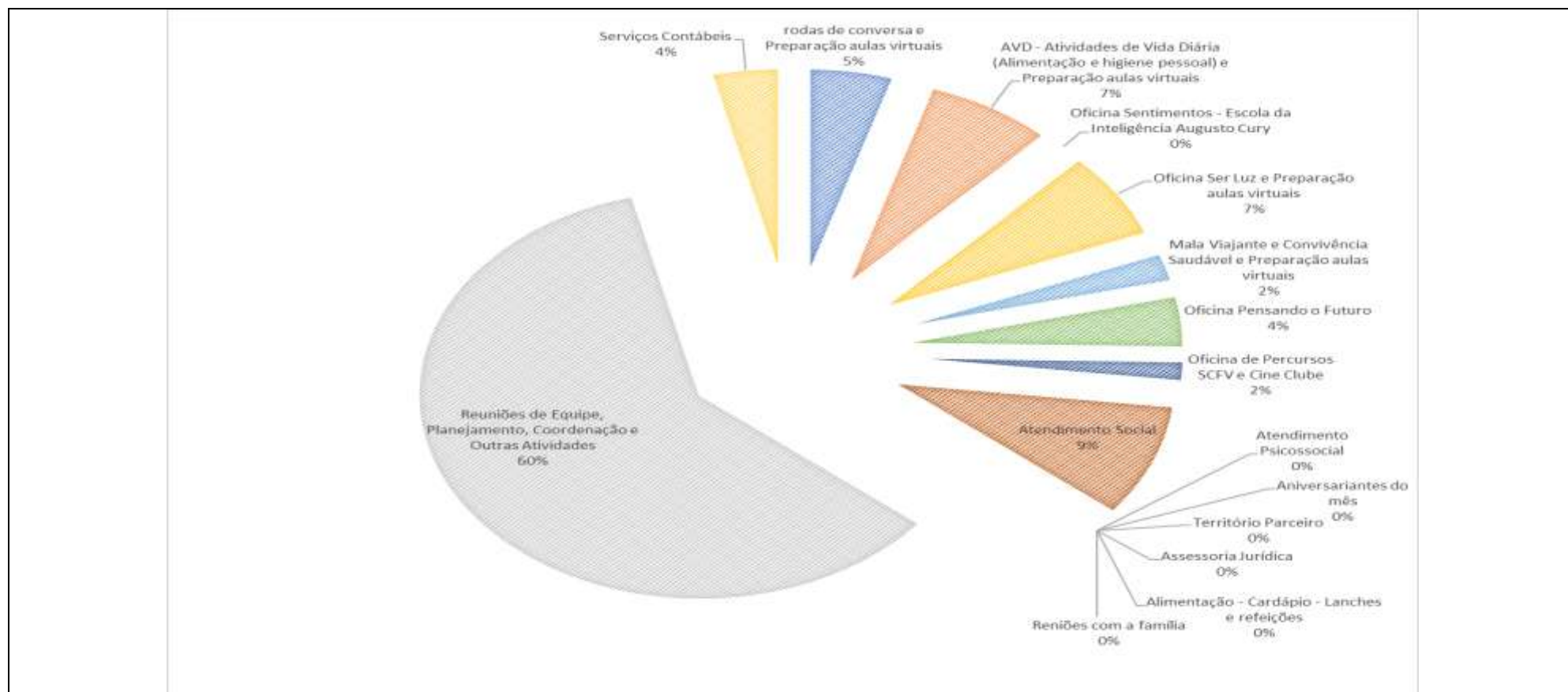
**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP**

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	Social	08:00 às 12:00	04:00	13:00 às 17:00	04:00	08:00 às 12:00	04:00	13:00 às 17:00	04:00	13:00 às 17:00	04:00	Estagiária (Sem Remuneração)	20:00		100:00			-
Iris de luz	Atendimento Psicossocial			13:00 às 15:00	02:00							Cae	2:00	4:00	10:00	20:00		-
Iris de luz	Aniversariantes do mês	MENSAL (Profissionais Envolvidos: Coordenação, Serviço Social e Educadores)										Beatriz	2:00		10:00		-	
Iris de luz	Território Parceiro	TRIMESTRAL: Diagnóstico social e ações com a comunidade. (Profissionais Envolvidos: Coordenação, Serviço Social e Psicólogos (Aline, Tais, Sandra, Cae e Beatriz))											0:00	0:00	0:00	0:00	-	
Iris de luz	Assessoria Jurídica	SOB DEMANDA: Assessoria Jurídica, Pareceres, dentre outros (Profissionais Envolvidos: Dra. Gisele Costa, Dr. Maicon Bento, Dr. Rodolfo Herdade)											0:00	0:00	0:00	0:00	-	
Iris de luz	Alimentação - Cardápio - Lanches e refeições	MENSAL: Assessoria em nutrição, planejamento, coordenação, direção e avaliação na área de alimentos. (Profissionais Envolvidos: Nutricionistas - Andréia e Fernanda Ortolani)											0:00	0:00	0:00	0:00	-	
Iris de luz	Reuniões com a família	BIMESTRAL (Profissionais Envolvidos: Coordenação e Serviço Social Aline / Tais / Sandra)											0:00	0:00	0:00	0:00	-	
Iris de luz	Reuniões de Equipe, Planejamento, Coordenação e Outras Atividades	08:00 as 17:00	08:00	08:00 as 17:00	08:00	08:00 as 17:00	08:00	08:00 as 17:00	08:00	08:00 as 17:00	08:00	Aline	40:00	172:00	220:00	860:00		6.000,00
		07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	Camila	44:00				220:00	3.120,00
		07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	Sueli	44:00				220:00	1.578,00
		07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	07:30 às 17:18	08:48	Cozinheira	44:00				220:00	1.919,99
		Marketing - MENSAL: Comunicação, Marketing, Palestras, Redes Sociais. (Profissionais Envolvidos: Flávia, Fernanda e estagiária de MKT)											0:00				0:00	-
		Tecnologia da Informação - MENSAL: Assessoria e manutenção nos equipamentos de informática, gerenciamento de dados e servidor. (Profissionais Envolvidos: André / Sergio)											0:00				0:00	-
Iris de luz	Serv. Contábeis	MENSAL - Prestação Contas/Projetos										Amaral	0:00	0:00	4:00	4:00	808,00	
TOTAL																	20.916,43	

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ





PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1 - Cronograma de Atividades – PROGRAMA ÍRIS DE LUZ												
Atividades / Mês	Período / Meses											
	julho	agosto	setembr o	outu bro	novem bro	dezem bro	janeir o	fevereiro	março	abril	maio	junho
Criação de E-mail dos usuários para Google Sala de Aula	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações com o território	X			X			X			X		
Realizar pesquisa com usuários, família e território (Diagnóstico Social) via Google Forms	X		X		X		X		X		X	
Comemoração dos Aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coletar cópia de Boletim Escolar		X		X		X			X		X	
Atualização do Cardápio dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1 - Oficina de Sentimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 - Oficina Ser Luz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 - Mala Viajante e Convivência Saudável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4 - Oficina Pensando o Futuro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5 - Oficina Percursos e Cine Clube	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 - Matrícula e avaliação individual dos interessados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2 - Efetivações das matrículas com regimento interno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3 - Reuniões de Pais	X		X		X		X		X		X	
2.4 - Ações no Território: Distribuição de enxovais de bebês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5 - Ações no Território: Grupo de apoio a mulheres	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.6 - Comitê dos Usuários					X	X					X	
2.7 - Comitê da Família					X						X	
3.1 - Proposta Estudar faz bem		X		X		X		X		X		X
3.2 - Parcerias com as escolas municipais e estaduais	X						X					
4.1 - Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2 - Atendimento Psicossocial aos usuários e familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.1 - Planejamento Estratégico - Plano de Ações							X					



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

5.2 - Divulgação da Instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.3 - Relacionamento com rede, Osc's etc	X												
5.4 - Captação de novos Parceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.5 - Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.6 - Capacitações Equipe e Voluntários		X		X				X		X			X
5.7 – Implantação e adequação `a Lei Geral de Proteção de Dados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

10.2 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – PRGRAMA ÍRIS DE LUZ

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS –CLT: - Auxiliar Administrativa / Financeira; Serviços Gera; Educadores Sociais (03); Diretor Executivo/ Coordenador e será pago Férias e 13º Salário	5.345,10	5.344,00	5.344,00	5.344,00	5.344,00	5.344,00	5.344,00	5.344,00	5.344,00	5.344,00	5.344,00	5.344,00
ENCARGOS SOCIAIS – FGTS e INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA - Assistente Social	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL	6.845,10	6.844,00	6.844,00	6.844,00	6.844,00	6.844,00	6.844,00	6.844,00	6.844,00	6.844,00	6.844,00	6.844,00

11. Descrição de Experiências Prévias

CMDCA/SEMAS – TERMO DE COLABORAÇÃO: 46/2020 – Recurso Municipal – data da celebração: 01/08/2020 – Objeto da parceria: Desenvolvimento de atividades destinadas a atendimento de ações a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime socioeducativos



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 04 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

em meio aberto, em proteção socioassistencial básica por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em proposta destinadas à promoção, proteção e à defesa dos direitos das crianças e adolescentes em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescentes em âmbito Municipal - Íris de Luz.

Duração 12 meses (01/08/2020 a 31/07/2021 – Atendimento: 44 usuários – Local: Rua Appa,480 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

LINK para Acesso no site:

https://fdac486-d23d-44d6-8e08-0022326e9a6a.filesusr.com/ugd/48a2d8_2456919eb7304c028979fff771992ca2.pdf

Messias Antonio de Oliveira
Conselheiro Presidente
Instituto Íris de Luz

Aline Terciotti Pedroso
CEO – Diretoria Executiva
Instituto Íris de Luz